



CERTIFICADO
ISO 9001
ABNT

Gabinete de Conselheiro
Conselheiro Humberto Bosaipo
Telefone: 3613-7546 / 7540 - Fax: 3613-7542
e-mail: gab.hbosaipo@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

Ofício n.º 089/2014/TCE-MT/GCS-LCP

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2014.

Ao

**Representante da Empresa FDL - SERVIÇOS DE REGISTRO, CADASTRO,
INFORMATIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA**

SIBN Quadra 01, Conj. A, Lote 02 – Núcleo Bandeirantes

CEP. 71.736-101 – Brasília - DF

Referente: Processo nº: 8089-6/2012

Assunto: Encaminhamento de Relatório Técnico

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
MATO GROSSO

POSTAGEM

Postado no dia 13/02/14

Código de Objeto: SF429747648BD

Hedwinda
Assinatura

Senhor Representante:

ENCAMINHO cópia do Relatório Técnico elaborado pela Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria deste Tribunal (fls. 1050-1067 TCE – processo físico) e Decisão (fls. 1068-1070 e fl. 1127 TCE – processo físico), referentes à Tomada de Contas Especial do Contrato de Concessão nº. 002/2009/DETRAN, realizada pelo DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO, em cumprimento ao Acórdão nº 4.018/2011, prolatado nos autos das Contas Anuais de Gestão nº 4094-0/2011.

CITO Vossa Senhoria para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da leitura deste, em querendo, apresente defesa acerca dos apontamentos do Relatório Técnico de Auditoria.

SOLICITO que consigne em sua DEFESA o número do processo em epígrafe, e a PROTOCOLE, via Correios¹ ou pessoalmente, junto à Gerência de Protocolo² deste Tribunal, sendo-lhe vedado encaminhá-la diretamente a este Gabinete ou ao e-mail institucional deste Relator.

ADVIRO que, decorrido o prazo sem manifestação, Vossa Senhoria será considerado revel para todos os efeitos, prosseguindo o trâmite normal do feito, conforme artigo 140, §1º do RITCMT.

ADVIRO, ainda, que a atualização de eventuais mudanças de endereço, físico ou eletrônico, informado no envio das Contas Anuais de Gestão, é de

1 Art. 15 - As informações e demonstrativos contábeis, remetidos por meios magnéticos (disquete ou CD-ROM) ou físico (papel), serão considerados recebidos pelo Tribunal quando entregues em seu protocolo ou, quando encaminhados, no dia em que tiverem sido postados sob registros em repartição dos Correios, ou quando por meio de transmissão de dados (internet), na data em que se efetivar a transmissão, mediante comprovante eletrônico de recebimento emitido pelo Tribunal de Contas. (IN nº. 01/2002/TCEMT)

2 Artigo 227 (...)

§ 2º. Apresentada a petição de defesa no protocolo do Tribunal, a mesma será juntada aos autos e encaminhada à Secretaria de Controle Externo para análise e manifestação conclusiva. (RITCMT).

Casa Barão do Rio Branco - Palácio Marechal Rondon - Sede atual

1953

2013